



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 002803-09.00/14-0  
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/14**

AJDG n.º 154/14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.061.642/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 415, sala 205, bairro Cidade Baixa, CEP n.º 90.050-191, telefone n.º (51) 3024 7287 ou (51) 9502 3566, email: construtoracsm@gmail.com, neste ato representada por Rogério Gastão Silveira Martins, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a ampliação, reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Nova Prata/RS, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços n.º 17/14, para, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 30 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 05 (cinco) meses, a contar de 1º de maio de 2016.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**  
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça  
Contratante

**ROGÉRIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS**  
CSM - Construtora Silveira Martins Ltda.  
Contratada